RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:27 hs. Em 30/10/2018
VISTO

AO EXPEDIENTE
Em 01/11/2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI N° 129 /2018.
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 01/11/2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 01/11/2018
1º Secretário

Denomina de Rua Laranjeiras a atual Via Local 01 com Inicio no L-01 Q-C13 e Termino no L-26 Q-C12, do Loteamento Oceania VI, Bairro do Portal do Poço. No Loteamento Oceania VI neste Município.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica denominada de Rua Laranjeiras a atual Via Local 01 com Inicio no L-01 Q-C13 e Termino no L-26 Q-C12, do Loteamento Oceania VI, Bairro do Portal do Poço. No Loteamento Oceania VI neste Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

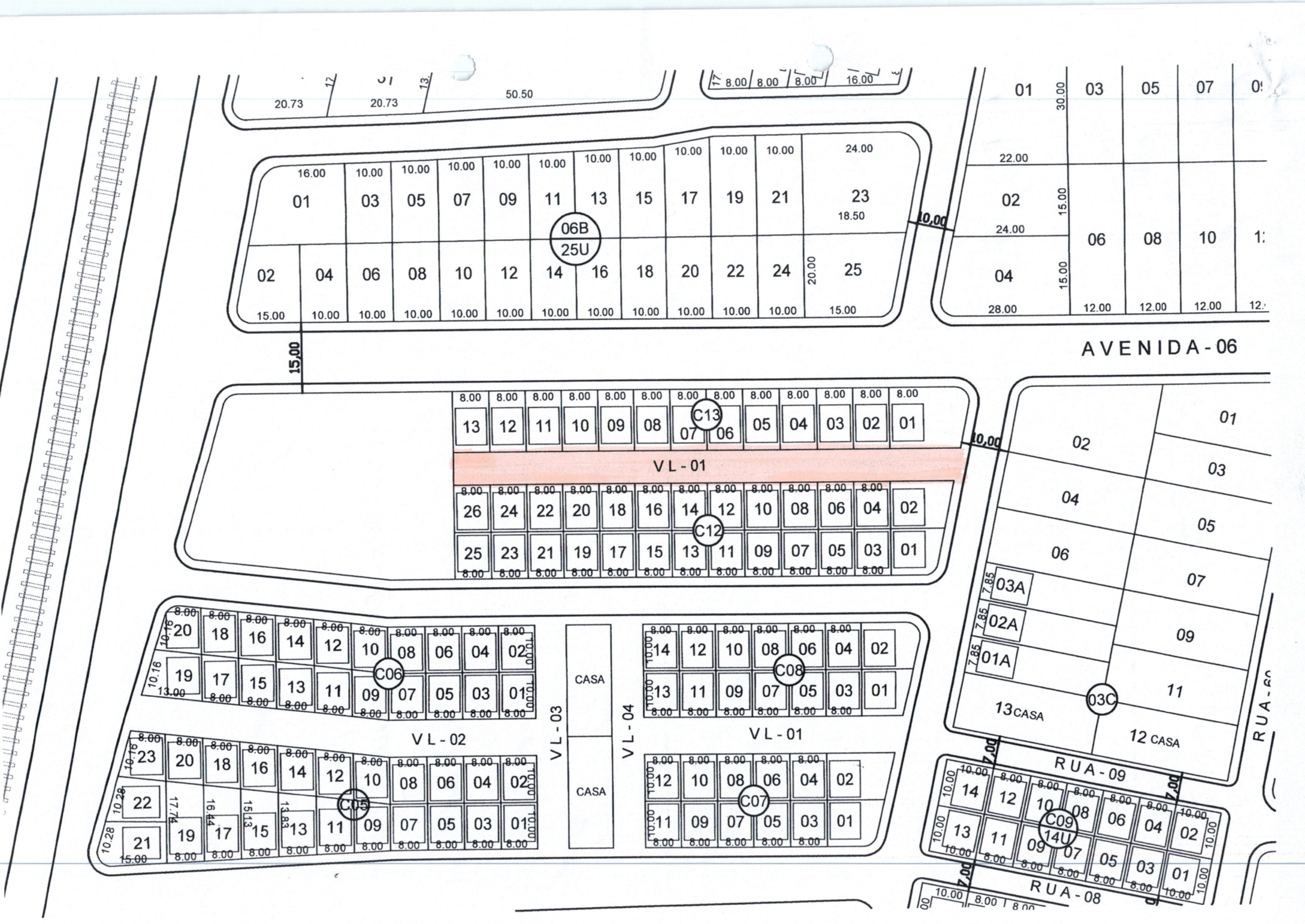
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objetivo, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de outubro de 2018.

Evilásio Cavalcanti
Vereador


AVENIDA - 06
VL - 01
VL - 02
VL - 03
VL - 04
VL - 01
C05
C06
C07
C08
C09
C12
C13
06B
25U
14U
03A
02A
01A
03C
CASA
CASA
13 CASA
12 CASA
RUA - 09
RUA - 08
RUA - 6
15,00
10,00
10,00

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 01/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 53ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 129/2018, do Vereador Evilásio Cavalcanti,** protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 30 de outubro do corrente ano.

Em, 01/11/2018.

Ver. GEUSA RIBEIRO
PRESIDENTA